

- 1- As reservas são feitas através da Central de Reservas das Regiões do Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG), da seguinte forma:
  - 1.1- Diretamente na sua sede: Rua D. Manuel I, s/n°, 4980-649 Ponte da Barca (Portugal), das 9H00 às 12H30 e das 14H30 às 18H00;
  - 1.2- Por telefone: (+351) 258 452 250;
  - 1.3- Após registo como cliente no portal multimédia da ADERE-Peneda Gerês: <a href="www.adere-pg.pt">www.adere-pg.pt</a>;
  - 1.4- Por e-mail: <a href="mailto:geral@adere-pg.pt">geral@adere-pg.pt</a> ou <a href="mailto:reservas@adere-pg.pt">reservas@adere-pg.pt</a>
- 2- Os preços apresentados no portal multimédia da ADERE-Peneda Gerês (<u>www.adere-pg.pt</u>) referem-se à época em vigor e incluem o IVA à taxa de 6%.
- 3- Condições de pagamento:
- a) Regras Gerais:
- 3.1- O pedido de reserva só será confirmado como reserva efetiva, após o pagamento dos primeiros 50% do valor da reserva, num prazo de 2 dias úteis, à Central de Reservas das Regiões do PNPG, ou no caso de determinadas unidades hoteleiras, às mesmas.
- 3.2 O pagamento dos restantes 50% da reserva deverá ser efetuado com o proprietário, no dia de chegada, ou novamente na Central de Reservas, num prazo de 2 dias úteis, antes da chegada ao alojamento, caso seja mais conveniente para o cliente (exceto para as determinadas unidades hoteleiras referidas no ponto 3.1).
- 3.3 Em reservas efetuadas com antecedência curta (entre 24 a 48 horas), o cliente poderá efetuar o pagamento da totalidade da reserva junto do proprietário, no dia de chegada.
- 4- Formas de pagamento:
  - 4.1- Cheque ou Vale Postal à ordem de ADERE-Peneda Gerês, e enviado para: ADERE-Peneda Gerês, Rua D. Manuel I, s/n°, 4980-649 Ponte da Barca. Aplica-se apenas a pagamento efetuados diretamente à Central de Reservas das Regiões do PNPG).
  - 4.2- Transferência Bancária (com as despesas inerentes a cargo do ordenante/cliente).
- 5- As reservas efetivas só serão consideradas válidas após a emissão do Voucher de confirmação de reserva por parte da **Central de Reservas das Regiões do PNPG**, que poderá ser enviado por e-mail, ou sms.



- 6- Em casos de cancelamento da reserva, o cliente obriga-se a:
  - 6.1- Antes de 30 dias do dia de chegada Não pagamento;
- 6.2- A 30 dias ou menos do dia de chegada pagamento de 50% do valor total da estada reservada:
- 6.3- No dia de chegada ou no dia anterior ao dia de chegada pagamento completo da estada reservada.
- 7- As casas só podem ser ocupadas a partir das 16H00 do dia de entrada e têm de ser desocupadas obrigatoriamente até às 12H00 do dia de saída.
- 8- As chaves são levantadas junto do proprietário/responsável, em local e horário a combinar com o mesmo, sendo que a entrada na casa não deve ocorrer depois das 22H00.
- 9- Durante a sua estada, os clientes serão responsáveis pelo tratamento das instalações assim como por quaisquer prejuízos ou deteriorações verificadas.
- 10- Em caso de causas naturais adversas, o proprietário não se responsabiliza pelas consequências sofridas pelos clientes durante a sua estada.
- 11- A Central de Reservas das Regiões do PNPG não se responsabiliza por qualquer causa natural adversa ou condições meteorológicas que levem ao cancelamento da reserva.
- 12- A Central de Reservas das Regiões do PNPG assume o rigoroso e integral cumprimento das condições contidas no portal multimédia da ADERE-Peneda Gerês (<a href="www.adere-pg.pt">www.adere-pg.pt</a>), no que respeita às condições e características dos alojamentos. No entanto a informação do portal está sujeita às eventuais alterações comunicadas pelos proprietários dos alojamentos no prazo estabelecido contratualmente.

Toda a reserva obriga à leitura e aceitação dos termos e condições do regulamento em vigor.